



DECRETO Nº 241/2020

“Altera a comissão a que se refere, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 3149/2020;

DECRETA

Art. 1º- O artigo 1º do Decreto nº 090, de 17/02/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem comissão de Estudo Técnico sobre o acesso da população adscrita na Unidade de Saúde da Família (USF) local, de determinadas equipes de saúde e comunidade rurais do Município:

- I. Camila Szymanski Tluski Siqueira;*
- II. Sandra Rodrigues Theobaldino;*
- III. Cássia Jaine do Nascimento;*
- IV. Vanderléia Shinemann;*
- V. Thiago Marcel Bobato;*
- VI. Ana Pauta Strujak;*
- VII. Sirlene Michaliszyn Klosowski;*
- VIII. Erica Moleta Bini.”*

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração